



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2017-SEMED/PMM**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017-SEMED/PMM, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com sede na Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá – Marabá/PA, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa localizada à Avenida Salvador Flauzino, S/N, Quadra 38, Lotes 04 e 05, CEP: 68.515-000, bairro Amazônia, Parauapebas/PA, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o Nº 09.016.463/0001-16 e Insc. Estadual Nº 15.264.068-1, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **BETINHO FIRMINO DIAS**, portador do RG Nº 5110415/PCII/MA e CPF/MF Nº 557.179.772-04, residente e domiciliado a Folha 17, Quadra 01, Lote 10, Fundos, CEP: 68505-550, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e o Processo Licitatório nº. : 49.713/2017-PMM, Modalidade Tomada de Preço nº. 016/2017/CEL/SEVOP/PMM, ao fim assinado, tem justo e contratado o presente **ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR**, que reciprocamente, outorgam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para a **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CRISTO REI”, LOCALIZADA A TRAVESSA CARAJÁS, S/N, BAIRRO JARDIM UNIÃO – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO**

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Administrativo Original nº 049/2017-SEMED/PMM, ficando vigente até 01/02/2018, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 14,22% (quatorze vírgula vinte e dois por cento), equivalente a R\$ 64.359,30 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento), equivalente a R\$ 1.332,19 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), totalizando o valor de R\$ 65.691,49 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha em anexo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL**

- 3.1. O amparo legal do presente termo aditivo, são os artigos 57, § 1º, inciso IV, e 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 4.1. Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para a solução de qualquer demanda oriunda deste instrumento.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

---

**LUCIANO LOPES DIAS**  
Secretaria de Municipal de Educação  
Contratante

---

**CONSTR. BETINHO FIRMINO LTDA – ME**  
CNPJ Nº 09.016.463/0001-16  
CONTRATADA